

PUBLICIDADE LEGAL

REFERÊNCIA AGROINSUMOS S.A. CNPJ 07.900.717/0001-39 – NIRE 43205672073 - **ATA nº 01/2023 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. I. Horário/Data:** As 16 horas, de 17 de fevereiro de 2023. **II. Local:** Reunião de Sócios realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, em razão do que é considerada como realizada na sede da Referência Agroinsumos S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.900.717/0001-39 (a "Sociedade"), na Rua Sete de Setembro, nº 3171, sala 02, Bairro Getúlio Vargas, no município de Dom Pedrito - RS - CEP 96.450-000. **III. Composição da Mesa:** Presidente Homero Pereira Quadros e Secretário, Laôni Antônio Zancan. **IV. Quorum de Instalação:** acionistas representando 100% do capital social da Referência Agroinsumos S.A., a saber: (1) **Alessandro Augusto Bovolini Mainardi**, agrônomo, brasileiro, nascido em 12/07/1975, casado em regime de comunhão parcial de bens, RG 7055409788 SSP/RS, CPF 658.998.650-91, residente e domiciliado à Rua Trilha de Lemos, nº 924, bairro Centro, cidade de Dom Pedrito/RS, CEP 96.450-000, no Estado do Rio Grande do Sul; (2) **Homero Pereira Quadros**, agrônomo, brasileiro, nascido em 30/01/1978, casado no regime de comunhão parcial de bens, RG 1055318801 - SSP/RS, CPF 943.032.400-44, residente e domiciliado à Rua Borges de Medeiros, nº 149, bairro Centro, Dom Pedrito/RS, CEP 96.450-000, no Estado do Rio Grande do Sul; e (3) **Laôni Antônio Zancan**, técnico agrícola, brasileiro, nascido em 11/02/1967, solteiro, RG 2034470373 - SSP/RS, CPF 460.178.360-72, residente e domiciliado à Av. Rio Branco, nº 560, bairro Centro, cidade de Dom Pedrito/RS, CEP 96.450-000, no Estado do Rio Grande do Sul. **V. Convocações:** Dispensadas as formalidades de convocação, face à presença da totalidade dos acionistas, convocados pessoalmente, nos termos do §4º do art. 124 da Lei 6.404/76. **VI. Ordem do Dia:** (1) Examinar e votar as contas da Administração, Balanço Patrimonial, demais demonstrações financeiras, todos relativos ao exercício social de 2022; (2) Fixar a remuneração global dos Administradores para o exercício de 2023. **VII. Deliberações:** (1) Foi dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que todos já foram devida e previamente disponibilizados pela Companhia e são do inteiro conhecimento dos acionistas. (2) Foram, por unanimidade, integralmente aprovadas as contas da Administração, o balanço patrimonial, as demonstrações financeiras, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, deliberando, neste ato, os acionistas: (i.) Pela aprovação da destinação do resultado da Sociedade no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, conforme balanço relativo a data-base de 31 de dezembro de 2022 no valor de R\$ 15.853.755,44 (quinze milhões, oitocentos cinquenta e três mil, setecentos cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos, sendo transferido para constituição de reserva legal no valor de R\$ 792.687,78 (setecentos noventa e dois mil, seiscentos oitenta e sete reais e setenta e oito centavos), conforme artigo 193 da lei 6404/76, e o saldo de R\$ 15.061.067,66 (quinze milhões, sessenta e um mil, sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos) transferido para conta reserva de lucros a realizar; (ii.) Pela aprovação da distribuição de lucros aos sócios no valor total de R\$ 30.235.763,01 (trinta milhões, duzentos trinta e cinco mil, setecentos sessenta e três reais e um centavo), bem como, os pagamentos parciais havidos no mês de Janeiro de 2023 que totalizam no valor de R\$ 12.125.079,03 (doze milhões, cento e vinte e cinco mil, setenta e nove reais e três centavos), remanescendo o saldo a pagar no valor de R\$ 2.799.920,97 (dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte reais e noventa e sete centavos), cuja data de pagamento será definida, em nova reunião de acionistas, a ser realizada conforme disponibilidade financeira da Companhia para o pagamento; (iii.) Pela aprovação do lançamento do saldo remanescente de R\$ 3.901.257,13 (três milhões, novecentos e um mil, duzentos cinquenta e sete reais e treze centavos) na conta de reserva de lucros a realizar, ficando o critério dos acionistas deliberar futuramente a sua destinação em nova reunião de acionistas. (3) Os acionistas, também à unanimidade, fixaram a remuneração global da Administração em até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a remuneração global, anual da administração. **VIII. Forma da Ata:** Autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6404/76. **IX. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a presente Assembleia Geral, tendo-se feito lavrar a presente Ata, devidamente assinada pela totalidade dos acionistas em via única, assinada eletronicamente pela plataforma DocuSign. **X. Assinaturas:** **Homero Pereira Quadros**, Presidente da Assembleia/Acionista, e **Laôni Antônio Zancan**, Secretário da Assembleia/Acionista. **Alessandro Augusto Bovolini Mainardi**, Acionista. **Homero Pereira Quadros** - Presidente da Assembleia / Acionista. **Laôni Antônio Zancan** - Secretário da Assembleia / Acionista. **Alessandro Augusto Bovolini Mainardi** - Acionista. JUCISRS. Certífico registro sob o nº 8893984 em 29/04/2023 da Empresa REFERENCIA AGROINSUMOS S.A., CNPJ 07900717000139 e protocolo 230983979 - 31/03/2023. Autenticação: 5BCF5AF65B1024FF2A9665F864165F8F1923. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA nº 04/2023 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. I. Horário/Data: As 23 horas, do dia 31 de março de 2023. **II. Local:** Rua Sete de Setembro, nº 3171 – Sala 02, bairro Getúlio Vargas, na cidade de Dom Pedrito/RS, CEP 96.450-000, na sede da sociedade por ações Referência Agroinsumos S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.900.717/0001-39 (a "Companhia"). **III. Composição da Mesa:** Presidente, Sr. Homero Pereira Quadros e Secretário, Sr. Alessandro Augusto Bovolini Mainardi. **IV. Quorum de Instalação:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, a saber: (1) **Alessandro Augusto Bovolini Mainardi**, agrônomo, brasileiro, nascido em 12/07/1975, casado em regime de comunhão parcial de bens, RG 7055409788 - SSP/RS, CPF 658.998.650-91, residente e domiciliado à Rua Trilha de Lemos, nº 924, bairro Centro, cidade de Dom Pedrito/RS, CEP 96.450-000, no Estado do Rio Grande do Sul; (2) **Homero Pereira Quadros**, agrônomo, brasileiro, nascido em 30/01/1978, casado no regime de comunhão parcial de bens, RG 1055318801 - SSP/RS, CPF 943.032.400-44, residente e domiciliado à Rua Borges de Medeiros, nº 149, bairro Centro, Dom Pedrito/RS, CEP 96.450-000, no Estado do Rio Grande do Sul; (3) **Laôni Antônio Zancan**, técnico agrícola, brasileiro, nascido em 11/02/1967, solteiro, RG 2034470373 - SSP/RS, CPF 460.178.360-72, residente e domiciliado à Av. Rio Branco, nº 560, bairro Centro, cidade de Dom Pedrito/RS, CEP 96.450-000, no Estado do Rio Grande do Sul; (4) **Marcelo Ricardo Spat**, brasileiro, solteiro, técnico agrícola, portador da carteira de identidade RG nº 6076209698, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 009.974.580-11, residente e domiciliado na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul; (5) **Marcelo Ceolin Foletto**, brasileiro, solteiro, técnico agrícola, portador da carteira de identidade RG nº 3081182051, expedida pela SSP/RS residente e domiciliado na cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Marçilio Dias, número 2037, Bairro Santa Helena, CEP 96.503-772; (6) **Rafael Matias Schneider**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 012.966.920-27, portador da carteira de identidade RG nº 3081182051, expedida pela SSP/RS residente e domiciliado na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Tupy Silveira, número 1668, Apto. 302, Bairro Centro, CEP 96.400-110; (7) **Rodrigo Ferigollo**, brasileiro, divorciado, técnico agrícola, inscrito no CPF sob o nº 902.379.000-68, portador da carteira de identidade RG 2059062022, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Clemente Pinto, número 285, Apto. 302, CEP 97.170-000; (8) **Nathanael dos Santos Faria**, brasileiro, casado, regime de bens comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF 687.976.480-00, portador da Cédula de Identidade nº 3059423669, expedida pela SSP/PC/RS, residente e domiciliado na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Olavo Bilac, 312, apto 903, CEP 97.015-440; (9) **Frederico Decker Lemos**, brasileiro, casado pelo regime de bens comunhão parcial, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob nº 009.129.550-58, portador da Cédula de Identidade nº 1083040038, expedida pela S/IS/II/RS em 23/08/2017, residente e domiciliado na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Judith Assumpção de Assumpção, 165, Bairro Laranjal, CEP 96.095-650; (10) **Marcelo Kulmann Cleveston**, brasileiro, solteiro, vendedor, inscrito no CPF sob o nº 018.411.640-62, portador da Cédula de Identidade nº 5097127251 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Cerro Largo, número 383, Bairro Santa Fé, CEP 98.870-000; (11) **André de Campos Bredow**, brasileiro, casado pelo regime de bens da comunhão parcial, técnico agrícola inscrito no CPF sob o nº 992.753.250-49, portador da Cédula de Identidade nº 3065304572 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Rosário do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Travessa 7 de Setembro, número 1126, Bairro Centro, CEP 97.590-000; (12) **Marcelo Ceolin Foletto**, brasileiro, casado pelo regime de bens da comunhão parcial, agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 944.984.400-30, portador da Cédula de Identidade nº 9065000328 expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Rosário do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Coronel Sabino De Araújo, número 612, Bairro Centro, CEP 97.590-000; (13) **Leandro Esteves de Oliveira**, brasileiro, casado pelo regime de bens da comunhão parcial, técnico agrícola, inscrito no CPF sob o nº 014.184.790-55, portador da Cédula de Identidade nº 7089843754 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Rosário do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Alfredo Correa, número 771, Bairro Centro, CEP 97.590-000; (14) **Leonardo Barreto Maass**, brasileiro, casado pelo regime de bens da comunhão parcial, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 014.122.910-11, portador da Cédula de Identidade nº 8075171507 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Herval do Sul, número 410, Bairro Laranjal, CEP 96.090-320; (15) **Cássio Marcolin**, brasileiro, casado pelo regime de bens da comunhão parcial, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 953.302.670-72, portador da Cédula de Identidade nº 2074023967 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Padre Anchieta, número 3429, Apto 503, Bairro Centro, CEP 96.015-420; e (16) **Thiago Simoes Pohlmann**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 012.135.170-01, portador da Cédula de Identidade nº 2097541102 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Jaguará, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua General Câmara, número 654, Bairro Centro, CEP 96.300-000. **V. Convocações:** Dispensadas as formalidades de convocação, face à presença da totalidade dos acionistas, convocados pessoalmente, nos termos do §4º do art. 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (a "Lei das Sociedades Anônimas"). **VI. Ordem do Dia:** A presente Assembleia Geral Extraordinária teve por objeto: (1.) examinar, discutir e aprovar o **Protocolo e Justificação de Operação de Incorporação**, firmado em 10/03/2023, que passa a integrar o **Anexo I** desta Ata; (2.) ratificar a nomeação e contratação dos peritos para elaboração dos Laudos de Avaliação das Incorporadas; (3.) deliberar acerca dos Laudos de Avaliação das Sociedades, todos elaborados em 20/03/2023, que passam a integrar os **Anexo II, Anexo III, Anexo IV e Anexo V** desta Ata; (4.) deliberar sobre a **Incorporação**, a ser realizada pela Companhia (a "Incorporadora"), das seguintes Sociedades: **R.A. Rosário Comércio de Agroinsumos Ltda.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.964.820/0001-40, com sede na Av. Cel. Sabino de Araujo, 1817, sala 01, Planalto, na cidade de Rosário do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97.590-000; **REF Comércio de Agroinsumos Sul Ltda.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.771.961/0001-11, com sede na Rod BR-116, 8164, Três Vendas, na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96.070-560; **R.A. Comércio de Agroinsumos Central Ltda.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.017.133/0001-55, com sede na Av. Julio Vargas, 90, Lili, na cidade de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97.340-000; e **R.A. Missões Comércio de Agroinsumos Ltda.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.836.878/0001-74, com sede na Av. Castelo Branco, 1048, sala 02, Centro, na cidade de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.870-000 (as "Incorporadas") e; (5.) Autorizar os Administradores a tomarem todas as providências necessárias para a concretização da Incorporação retro referida. **VII. Deliberações:** Dispensada, **por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições**, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, uma vez que todos já foram devidamente e previamente disponibilizados pela Companhia e são do inteiro conhecimento dos acionistas que resolveram, uma vez mais, **por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições**, deliberar por: (1) **Aprovar** os termos do **Protocolo de Justificação-Incorporação**, firmado em 10/03/2023; (2) **Ratificar** a nomeação e contratação dos peritos previamente realizada pela Administração da Companhia, no caso, o **Escrifitório Contábil Três Vendas Ltda.**, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.123.537/0001-32, inscrita no CRC/RS sob o nº 007302/O-0, sediada à Rua Fernando Osório, nº 4569, bairro Três Vendas, CEP 96070-741, na cidade de Pelotas, RS, tendo por responsável técnico o contador **Gilson Behling**, devidamente inscrito no CRC/RS sob n. 060508/O-7, inscrito no CPF sob o nº 682.138.080-53, para proceder à elaboração dos Laudos de Avaliação das Incorporadas; (3) **Aprovar** todos os respectivos **Laudos de Avaliação** das Sociedades R.A. Rosário Comércio de Agroinsumos Ltda.; R.A. Comércio de Agroinsumos Sul Ltda.; R.A. Comércio de Agroinsumos Central Ltda. e R.A. Missões Comércio de Agroinsumos Ltda., todos com data de 20/03/2023, produzidos pelo Escritório Contábil Três Vendas Ltda., tendo por responsável técnico o Profissional Contador Gilson Behling, anteriormente já qualificados; (4) **Aprovar** a Incorporação das Sociedades R.A. Rosário Comércio de Agroinsumos Ltda.; REF Comércio de Agroinsumos Sul Ltda.; R.A. Comércio de Agroinsumos Central Ltda. e R.A. Missões Comércio de Agroinsumos Sul Ltda (Incorporadas) pela Companhia (Incorporadora), nos termos do já referido Protocolo de Justificação - Incorporação; (5) Em razão da Incorporação acima referida, **aprovar** que: a. O Patrimônio Líquido da Sociedade **R.A. Rosário Comércio de Agroinsumos Ltda.**, no valor estipulado em R\$ 455.686,22 (*Quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos*) será incorporado pela Companhia (Referência Agroinsumos S/A.), e que será compensado integralmente com o valor de Investimentos da Incorporadora na Incorporada, sendo extintas as suas quotas de participação na Incorporada; b. O Patrimônio Líquido da Sociedade **REF Comércio de Agroinsumos Sul Ltda.**, no valor estipulado em R\$ 515.077,48 (*Quinhentos e quinze mil, setenta e sete reais e quatrocentos e oito centavos*) será incorporado pela Companhia (Referência Agroinsumos S/A.), e que será compensado integralmente com o valor de Investimentos da Incorporadora na Incorporada, sendo extintas as suas quotas de participação na Incorporada; c. O Patrimônio Líquido da Sociedade **R.A. Comércio de Agroinsumos Central Ltda.**, no valor estipulado em R\$ 908.699,14 (*Novocentos e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e quatorze centavos*) será incorporado pela Companhia (Referência Agroinsumos S/A.), e que será compensado integralmente com o valor de Investimentos da Incorporadora na Incorporada, sendo extintas as suas quotas de participação na Incorporada; d. O Patrimônio Líquido da Sociedade **R.A. Missões Comércio de Agroinsumos Ltda.**, no valor estipulado em R\$ 62.540,81 (*Sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e um centavos*) será incorporado pela Companhia (Referência Agroinsumos S/A.), e que será compensado integralmente com o valor de Investimentos da Incorporadora na Incorporada, sendo extintas as suas quotas de participação na Incorporada. (6) **Autorizar os Administradores da Sociedade** a tomarem todas as providências necessárias para a concretização da Incorporação retro referida. **VIII. Forma da Ata:** Autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades Anônimas. **IX. Encerramento:** Nada mais tendo sido tratado, foi lavrada a presente ata, em via única, assinada pelo Presidente dos trabalhos, por mim, Secretário, que a tudo presenciei e consignei em ata e pelos sócios ou representantes legais que desta participaram. **X. Assinaturas:** **Homero Pereira Quadros**, Presidente da Assembleia/Acionista; e **Alessandro Augusto Bovolini Mainardi**, Secretário da Assembleia/Acionista; **Laôni Antônio Zancan**, Acionista; **Cássio Marcolin**, Acionista; **Daniel Azevedo Corrêa**, Acionista; **Frederico Decker Lemos**, Acionista; **Leandro Esteves de Oliveira**, Acionista; **Leonardo Barreto Maass**, Acionista; **Marcelo Ceolin Foletto**, Acionista; **Marcelo Kulmann Cleveston**, Acionista; **Marcelo Ricardo Spat**, Acionista; **Nathanael dos Santos Faria**, Acionista; **Rafael Matias Schneider**, Acionista; **Rodrigo Ferigollo**, Acionista; **André de Campos Bredow**, Acionista; **Thiago Simões Pohlmann**, Acionista. **XI. Autenticação** - Declaramos que a presente ata é cópia fiel do original lavrado no livro próprio e que as assinaturas dos quotistas antes relacionadas são autênticas. **Homero Pereira Quadros** - Presidente da AGE / Acionista. **Alessandro A. Bovolini Mainardi** - Secretário Da Age / Acionista. **Laôni Antônio Zancan** - Acionista. **Cássio Marcolin** - Acionista. **Daniel Azevedo Corrêa** - Acionista. **Frederico Decker Lemos** - Acionista. **Leandro Esteves de Oliveira** - Acionista. **Leonardo Barreto Maass** - Acionista. **Marcelo Ceolin Foletto** Acionista. **Marcelo Kulmann Cleveston** - Acionista. **Marcelo Ricardo Spat** - Acionista. **Nathanael dos Santos Faria** - Acionista. **Rafael Matias Schneider** - Acionista. **Rodrigo Ferigollo** - Acionista. **André de Campos Bredow** - Acionista. **Thiago Simoes Pohlmann** - Acionista. JUCISRS. Certífico registro sob o nº 8896398 em 02/05/2023 da Empresa REFERENCIA AGROINSUMOS S.A, CNPJ 07900717000139 e protocolo 230997627 - 04/04/2023. Autenticação: F5C76C2088E289F1EF39BF30D1FFD9C7EA79F1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

- ✉ agencias@jornaldocomercio.com.br
- ✉ comercial@jornaldocomercio.com.br
- ☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
- ☎ (51) 99649-0062

Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC



PUBLICIDADE LEGAL



RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ/MF nº 02.016.440/0001-62 - NIRE 43.300.036.146

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 13 de Março de 2023

1. Data, Hora e Local: Aos 13 (treze) dias do mês de março de 2023, às 17h30min, na sede social da RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. ("RGE" ou "Companhia"), localizada na Avenida São Borja, nº 2.801, Fazenda São Borja, CEP 93032-525, Cidade de São Leopoldo, Estado Rio Grande do Sul. **2. Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos do estatuto social da Companhia, com a presença da totalidade dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo o Sr. Yuehui Pan representado neste ato por seu procurador Luis Henrique Ferreira Pinto. **3. Mesa:** Presidente: Luis Henrique Ferreira Pinto e Secretário: Pedro Vitor Dias Trindade. **4. Ordem do Dia: (I)** Demonstrações Financeiras 2022. **5. Deliberação:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foram tomadas as deliberações a seguir pelo Conselho por unanimidade de votos: **(I) Examinaram, nos termos do nº de Referência 2023081-RS,** as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, destinação do lucro líquido e capitalização do benefício fiscal do intangível de incorporação da CPFL Serra Ltda. ("CPFL Serra"), **manifestando-se favoravelmente ao seu encaminhamento para deliberação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia,** para: **(I.a)** aprovar as Demonstrações Financeiras do exercício fiscal de 2022 da RGE, que compreendem o Relatório de Administração, as Demonstrações Contábeis com as respectivas Notas Explicativas, acompanhados do Parecer da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes ("PWC"), em que foi apurado o lucro líquido do referido exercício no montante de R\$ 1.065.789.100,57 (um bilhão, sessenta e cinco milhões, setecentos e oitenta e nove mil, cem reais e cinquenta e sete centavos), a ser destinado conforme abaixo: **(I.a.1)** o montante de R\$ 53.289.455,03 (cinquenta e três milhões duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e três centavos) para Reserva Legal; **(I.a.2)** ratificar a deliberação aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da RGE, na reunião realizada em 12 de dezembro de 2022, relativa à declaração de dividendos intermediários, no valor total de R\$ 67.407.399,09 (sessenta e sete milhões, quatrocentos e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e nove centavos), correspondente a R\$ 59.894954617, para cada ação ordinária, os quais são imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social. Os dividendos intermediários foram pagos, na data definida pelos Diretores da RGE, de acordo com a disponibilidade de caixa da Companhia; **(I.a.3)** o montante de R\$ 185.717.512,30 (cento e oitenta e cinco milhões, setecentos e dezessete mil, quinhentos e doze reais e trinta centavos), correspondente a R\$ 165,019599049 por ação ordinária para dividendos mínimos obrigatórios. Os dividendos serão pagos, em data a ser definida pelos Diretores da RGE, em período após a realização da Assembleia Geral e até 31 de dezembro de 2023, de acordo com a disponibilidade de recursos, nos termos do parágrafo 3º do artigo 205, da Lei nº 6.404/1976; **(I.a.4)** o montante de R\$ 404.099.802,95 (quatrocentos e quatro milhões, noventa e nove mil, oitocentos e dois reais e noventa e cinco centavos) para a Reserva de Capital de Giro; **(I.a.5)** o montante de R\$ 355.274.931,20 (trezentos e cinquenta e cinco milhões, duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e vinte centavos) para a Reserva de Lucros a Realizar; e **(I)** Encaminharam à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a proposta para: **(II.a)** aprovar o aumento do capital social, sem a emissão de novas ações, no montante de R\$ 10.856.915,88 (dez milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quinze reais e oitenta e oito centavos) passando, desta forma, o capital social da RGE de R\$ 2.842.391.084,46 (dois bilhões, oitocentos e quarenta e dois milhões, trezentos e noventa e um mil, oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), dividido em 1.125.427 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, quatrocentas e vinte e sete) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 2.853.248.000,34 (dois bilhões, oitocentos e cinquenta e três milhões, duzentos e quarenta e oito mil reais e trinta e quatro centavos), dividido em 1.125.427 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, quatrocentas e vinte e sete) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal. O aumento de capital será realizado pelas acionistas CPFL Energia S.A. e CPFL Comercialização Brasil S.A., detentoras da totalidade do capital social da Companhia, de forma proporcional às suas respectivas participações, mediante a reversão de parcela da Reserva de Capital referente ao benefício fiscal capitalizável, relativo ao exercício de 2022, que corresponde a 34% (trinta e quatro por cento) do valor reconhecido da despesa de amortização de intangível incorporado da CPFL Serra Ltda., nos termos do artigo 297 da Lei nº 6.404/1976 e da previsão da Instrução CVM nº 319/1999, alterada pela Instrução CVM nº 349/2001; e **(II.b)** aprovar a alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social da RGE, para refletir o aumento de capital, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital subscrito e realizado é de R\$ 2.853.248.000,34 (dois bilhões, oitocentos e cinquenta e três milhões, duzentos e quarenta e oito mil reais e trinta e quatro centavos), dividido em 1.125.427 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, quatrocentas e vinte e sete) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal." **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, que a subscrevem, sendo a publicação e o registro da presente ata autorizados sob a forma de extrato, com a omissão das assinaturas dos Conselheiros e com a supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais. Luis Henrique Ferreira Pinto (Presidente da Mesa e Presidente do Conselho de Administração), Fabricio Manganelli Klafke (Conselheiro Representante dos Empregados), Yuehui Pan (Vice-Presidente do Conselho de Administração, neste ato representado pelo Sr. Luis Henrique Ferreira Pinto) e Pedro Vitor Dias Trindade (Secretário). Certifico que a presente é extrato da ata original lavrada em Livro Próprio de Reuniões de Conselho de Administração. São Leopoldo, 13 de março de 2023. Luis Henrique Ferreira Pinto - Presidente; Pedro Vitor Dias Trindade - Secretário. Junta Comercial e Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 8895955 em 02/05/2023 da empresa RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. CNPJ 0201644000162 e Protocolo 230901522 - 31/03/2023. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

☎ (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

Recrusul S/A - Companhia Aberta - CNPJ n. 91.333.666/0001-17 - NIRE 43.300.005.003 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Convidamos os Senhores Acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 07 de junho de 2023, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Luiz Pasteur nº 1020, em Sapucaia do Sul, RS, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Em regime extraordinário (1) efetuar grupamento das ações de emissão da Companhia na proporção de 2 (duas) ações existentes para 1 (uma) ação da mesma espécie, e, em consequência, alterar o artigo 5º do Estatuto Social; (2) inclusão do artigo 38º no Estatuto Social para permitir a celebração de Contratos de Indenidade entre a Companhia e seus administradores. **INFORMAÇÕES GERAIS: A)** Para participar e votar na Assembleia os acionistas deverão observar o seguinte: (a) apresentar documento de identidade e comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira depositária, ou, se for o caso, pelo custodiante, em ambos os casos nos últimos 5 (cinco) dias; (b) caso o acionista seja representado por procurador, este deverá estar constituído há menos de um ano, ser acionista, administrador da companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos; (c) apresentar os atos constitutivos dos acionistas pessoas jurídicas e os documentos comprobatórios da regularidade da representação destas pelos signatários das procurações; **B)** Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e no site da Comissão de Valores Mobiliários na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br), todos os documentos exigidos por lei e pertinentes às matérias que serão deliberadas na Assembleia. Sapucaia do Sul, RS, 05 de maio de 2023. **BERNARDO FLORES** - Presidente do Conselho de Administração

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

TRAMONTINA ELETRIK S. A.
Carlos Barbosa – RS – CNPJ nº 88.674.080/0001-01 – NIRE: 43300025225

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos oito dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três (08/03/2023), às 14h00min (quatorze horas), na sede social da Companhia sita na Rodovia BR 470/RS, Km 230, em Carlos Barbosa, RS, CEP. 95185-000, reuniu-se a totalidade dos Membros do Conselho de Administração de **TRAMONTINA ELETRIK S. A.** Aberta a reunião e dirigida pelo seu Presidente, Sr. **Eduardo Scomazzon**, e secretariada pelo seu Vice-Presidente Sr. **Marcos Tramontina**, informou o Sr. Presidente que a finalidade desta reunião é de, por força do artigo 17, parágrafo 2º do Estatuto Social, autorizar a Diretoria Executiva a contratar operações de derivativos com a finalidade de proteção cambial (hedge) de suas exportações, importações e de commodities. As contratações de derivativos ficam autorizadas exclusivamente para o exercício social do ano de 2023, e findo o mesmo, o tema deverá ser novamente deliberado por esse Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente solicitou a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos. Carlos Barbosa, 08 de março de 2023. (ass.) Eduardo Scomazzon - Presidente; Marcos Tramontina - Secretário; Ildo Paludo, Joselito Gusso, Roberto João Manfroi e Gérson Finkler Dias. A presente é cópia fiel da ata transcrita do Livro próprio. Carlos Barbosa, RS, em 08 de março de 2023. Eduardo Scomazzon – Presidente. Marcos Tramontina – Secretário. JUCISRS. Certifico registro sob o nº 8898047 em 02/05/2023 de TRAMONTINA ELETRIK S.A., CNPJ 88.674.080/0001-01 e protocolo nº 23/107389-5, de 05/04/2023. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

- ✉ agencias@jornaldocomercio.com.br
- ✉ comercial@jornaldocomercio.com.br
- ☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
- 📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

Mérya Participações S.A.									
CNPJ/MF nº 29.226.300/0001-75									
Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em Reais)									
Balancos Patrimoniais			Demonstrações de Resultados				Demonstrações dos Fluxos de Caixa		
Ativo	2022	2021	Outras (despesas) receitas operacionais	2022	2021	Fluxo de caixa da atividades operacionais	2022	2021	
Circulante	24	8	Despesas gerais e administrativas	(83)	(132)	Resultado antes de imposto de renda e contribuição social	13.886	5.757	
Caixa e equivalentes de caixa	24	8	Resultado de equivalência patrimonial	13.968	5.889	Ajuste por:			
Não circulante	120.336	99.159	Resultado antes das receitas (despesas) financeiras e tributos	13.885	5.757	Resultado de equivalência patrimonial	(13.968)	(5.889)	
Realizável a longo prazo	96.026	81.484	Receita financeira	1	-	Prejuízo ajustado	(82)	(132)	
Partes relacionadas	24.310	17.675	Resultado financeiro líquido	1	-	Variáveis nos ativos e passivos operacionais			
Investimentos	95.026	81.484	Lucro líquido do exercício	13.886	5.757	Redução das contas do ativo e passivo			
Total do ativo	120.360	99.167	Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido			Outros créditos	-	(36)	
Passivo	2022	2021				Fornecedores	(5)	-	
Circulante	-	5	Capital de capital (Prejuízos) Social com sócios Acumulados	161.663	(1.392)	Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(87)	(168)	
Fornecedores de serviços	-	5	Transação de capital (Prejuízos) Acumulados	46.573	-	Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Não circulante	29.307	21.995	Resultado do exercício	-	5.757	Partes relacionadas	103	101	
Partes relacionadas	16.943	10.205	Saldo em 31/12/2020	208.236	(1.392)	Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	103	101	
Provisão para passivo a descoberto	12.364	11.790	Resultado do exercício	-	5.757	Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	16	(67)	
Patrimônio líquido	91.053	77.167	Saldo em 31/12/2021	208.236	(1.392)	Caixa e equivalentes do início do exercício	8	75	
Capital social	208.236	208.236	Resultado do exercício	13.886	13.886	Caixa e equivalentes do final do exercício	24	8	
Transação de capital	(1.392)	(1.392)	Saldo em 31/12/2022	208.236	(1.392)	Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	16	(67)	
Prejuízos acumulados	(115.791)	(129.677)	Demonstrações de Resultados Abrangentes			Outros resultados abrangentes	-	-	
Total do passivo e patrimônio líquido	120.360	99.167	Lucro líquido do exercício	13.886	5.757	Resultado abrangente total	13.886	5.757	
Carlos Eduardo Porto da Costa Figueiredo – Diretor Presidente									
Tiago de Cerqueira Souza – Diretor Financeiro									
Jéssica Passos Souza Andrade – Contadora CRC SP 331.015/O									

A Mérya Participações S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro na cidade de Porto Alegre-RS, na Rua Tobias da Silva, 120, sala 712, Moínhos de Bento. A Companhia é controlada pelo Cura – Centro de Ultrassonografia e Radiologia S.A., que possui 86,69% de participação em seu capital social, a participação remanes-

cente (13,31%), pertence a Refuá Participações S.A. Uma vez que a Companhia apesar de ser controladora, também é uma controlada, não possui instrumentos de dívida ou patrimoniais negociados publicamente, não possui intenção de arquivar suas demonstrações contábeis junto a Comissão de Valores Mobiliários ou outro órgão regulador e, tanto o Cura quanto a

Refuá publicarem suas respectivas demonstrações financeiras individuais e consolidadas; a Mérya está publicando somente suas demonstrações contábeis individuais, com base na NBC TG 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas, item 4; conforme assentimento da Administração da Companhia.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC